



Termo de Cooperação Técnica n. 011/2014-NPMCSC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 011/2014-NPMCSC

**I. PARTES**

1. **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**, situado no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Anexo "Des. Antônio Arruda", Telefones (65) 3617-3799/ (65)3617-3658/ (65)3617-3659, e-mail [nucleo.solucaodeconflitos@tjmt.jus.br](mailto:nucleo.solucaodeconflitos@tjmt.jus.br), neste ato representado por sua Presidente, a Exma. Sra. Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, denominado doravante simplesmente **COOPERANTE**;

2. **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE DIAMANTINO**, situado no Fórum da Comarca de Diamantino, situado à Avenida Irmão Miguel Abib, s/n., Bairro Jardim Eldorado, CEP 78.400-000, telefone: (66)3336-1611, e-mail: [centro.diamantino@tjmt.jus.br](mailto:centro.diamantino@tjmt.jus.br), neste ato representado pela Coordenador, a Exmo. Sr. Juiz **ANDERSON CANDIOTTO**, denominado doravante simplesmente **CENTRO**;

3. **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, CNPJ n. 01367770/0001-30, situada na Rua Rui Barbosa, 535, Jardim Eldorado, Cidade: Diamantino / MT, neste ato representada pelo Reitor **DIONEI JOSÉ DA SILVA**, CPF: 508.883.231-15, RG n. 1689368 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Cáceres-MT, doravante denominada **COOPERADA**, acordam o seguinte:

**II. OBJETIVOS GERAIS**

2.1 O presente Termo de Cooperação visa, através da conjugação de esforços, disseminar em meio à população do Município de Diamantino e região, a política da pacificação social dos conflitos através da Conciliação e Mediação.



Termo de Cooperação Técnica n. 011/2014-NPMCSC

### III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 O presente Termo de Cooperação tem como objetivo atender aos termos da Resolução n. 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da política nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário.

3.2 Estabelecer o plano de trabalho do CEJUSC/Diamantino face à demanda proposta pelo **Núcleo de Prática Jurídica da UNEMAT**, como instrumento de cidadania.

### IV. PLANO DE TRABALHO

4.1 No setor pré-processual, o Núcleo de Prática Jurídica da UNEMAT, ao recepcionar o assistido, encaminhará de pronto ao Centro Judiciário os clientes de potencial judicialização do conflito, com ficha padrão simplificada devidamente preenchida (Anexo I), ficando desde já expressamente estabelecido que o atendimento ao assistido será realizado imediatamente, sem qualquer necessidade de prévio agendamento;

4.2 Fica estabelecido que o Núcleo de Prática Jurídica da UNEMAT não encaminhará ao Centro os casos de mero esclarecimento ou informação;

4.3 O Centro Judiciário cadastrará o atendimento encaminhado pelo Núcleo de Prática Jurídica da UNEMAT, incluindo a cooperada como procurador jurídico do solicitante, bem como, orientará o solicitante a trazer o rol de documentos pertinentes ao caso na sessão;

4.4 O Centro Judiciário poderá encaminhar os atendimentos nos quais forem verificadas condições de hipossuficiência do solicitante, para patrocínio pelo Núcleo de Prática Jurídica da UNEMAT, sendo que todos os dados da sessão de mediação serão encaminhados pelo e-mail [direito.diamantino@unemat.br](mailto:direito.diamantino@unemat.br), os quais serão distribuídos ao professor e ao estagiário que deverão atuar no caso.



Termo de Cooperação Técnica n. 011/2014-NPMCSC

4.5 Em atenção ao art. 9º da Resolução CNE/CES nº 09, como atividade prático-jurídica, o estagiário correspondente deverá participar da sessão de mediação, auxiliando o assistido, sendo que sua participação será avaliada pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica da UNEMAT, o que oportunizará uma ampla atuação nas mais diversas áreas do Direito, proporcionando não apenas o conhecimento teórico como também o aprendizado empírico.

4.6 O Centro dará ciência da pauta ao Núcleo de Prática Jurídica da UNEMAT com 05 (cinco) dias de antecedência, por e-mail oficial acima mencionado;

4.7 O Centro se compromete a realizar sessão e promover a mediação celeremente, não permanecendo o caso no Centro Judiciário por mais de 60 (sessenta) dias;

4.8 No setor processual, nos casos que for verificada a possibilidade de transação entre as partes, o Núcleo de Prática Jurídica da UNEMAT, poderá solicitar a qualquer momento realização de sessão de conciliação e/ou mediação, diretamente ao Juiz de Direito da respectiva unidade jurisdicional, que providenciará a remessa dos autos ao Centro para as devidas deliberações/procedimentos.

#### V. DOS CASOS OMISSOS

5.1 Dúvidas e casos omissos serão dirimidos pelas partes, observando os atos normativos e legislação vigentes.

#### VI. VIGÊNCIA

6.1 O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de sua assinatura e validade por prazo indeterminado. A renúncia, por qualquer das partes, deverá ser precedida de notificação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
SECRETARIA DO NÚCLEO

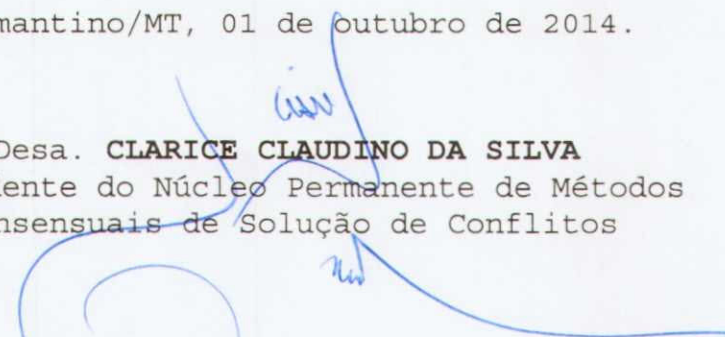


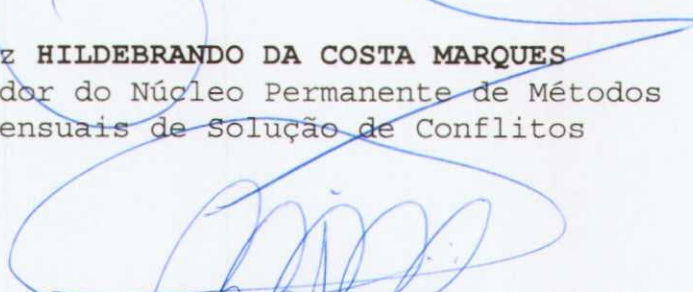
TJ/MT  
Fls.


Termo de Cooperação Técnica n. 011/2014-NPMCSC


E, por estarem de acordo, e para todos os fins de direito, subscrevem as partes interessadas o presente instrumento, na presença das testemunhas signatárias.

Diamantino/MT, 01 de outubro de 2014.

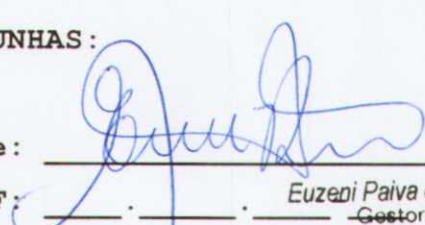
  
Desa. **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**  
Presidente do Núcleo Permanente de Métodos  
Consensuais de Solução de Conflitos

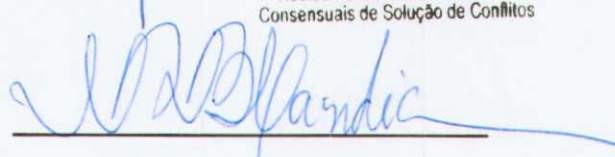
  
Juiz **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**  
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos  
Consensuais de Solução de Conflitos

  
Juiz **ANDERSON CANDIOTTO**  
Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos  
e Cidadania da Comarca de Diamantino

  
Reitor **DIONEI JOSÉ DA SILVA**  
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT

**TESTEMUNHAS:**

1) Nome:   
CPF: \_\_\_\_\_  
Euzeni Paiva de Paula Silva  
Gestora Geral  
Núcleo Permanente de Métodos  
Consensuais de Solução de Conflitos

2) Nome:   
CPF: \_\_\_\_\_  
Cláudia Regina Duarte Bezerra Cândia  
Matricula 6629



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
SECRETARIA DO NÚCLEO



TJ/MT  
Fls.

Termo de Cooperação Técnica n. 011/2014-NPMCSC

**ANEXO I**

**ATENDIMENTO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA / NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

**SOLICITANTE**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Numero: \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Ponto de referencia \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

**SOLICITADO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Numero: \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Ponto de referencia \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

**DESCRIÇÃO DO FATO**

**ATENDENTE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO SOLICITANTE**